

Talismã-TO, 23 de março de 2026.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EFETIVO DE  
“MONITORA DE MERENDA ESCOLAR” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA  
VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito), com fulcro no Art. 56, inciso III, c/c com Art. 56, parágrafo único, inciso II, da **LEI MUNICIPAL nº 563/2016, de 19/04/2016;**

Em razão da servidora encontrar-se aposentada por idade pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS, NB: 241.057.540-9, e pedido formulado via protocolo nº 069/2026 de 17/03/2026.

**DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, a partir do dia 31/03/2026, fica desligada “Exonerada” do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Talismã, a Sr<sup>a</sup>. **Antonia Marques da Silva Macedo**, matrícula funcional nº 20220224, do cargo efetivo de “Monitora de Merenda Escolar”;

§ 1º - O motivo do desligamento da servidora mencionado no “caput”, se dá em virtude de estar aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS, Número de Benefício: 241.057.540-9.

§ 2º - Nos termos do Art. 56, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 31/03/2026.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

  
**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:**

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “**Decreto nº 012/2026, de 23/03/2026, que “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EFETIVO DE “MONITOR DE MERENDA ESCOLAR” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município ([www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br)) na presente data”.

Talismã-TO, 23/03/2026.

